



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL – MG
18.414.565/0001-80

PORTARIA N.º. 071/2017

**Dispõe sobre recadastramento
dos servidores municipais.**

A Prefeita Municipal de Pedra Azul - MG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 172, V, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Recadastrar todos os Servidores Públicos Municipais, considerando a necessidade de atualizar os dados cadastrais dos servidores ativos do Município.

Art. 2º - O recadastramento será realizado por meio de formulário específico, de preenchimento obrigatório, com a finalidade de atualizar as informações para garantir melhor gestão no Setor de Recursos Humanos.

Art. 3º - Os servidores receberão das áreas de Apoio Administrativo o modelo de formulário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pedra Azul, 03 de março de 2017.


Silvana Maria Araújo Mendes
Prefeita